



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 261 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre retificação da portaria  
247 de 29 de novembro de 2021, no  
âmbito do IFMG – *Campus Bambuí***

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS BAMBUI***, nomeada pela Portaria IFMG nº 266 de 16/12/2019, publicada no DOU de 17/12/2019, Seção 2, pág.20, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** o Art. 2º da portaria Nº 247 de 29 de novembro de 2021, conforme o que se segue:

**Onde se lê:**

**Art. 2º. ATUALIZAR** a composição do Núcleo Docente Estruturante do referido curso:

**Presidente:**

DCA - Michelle de Paula Gabardo (Coordenadora)

**Membros:**

DCA - Fernanda Morcatti Coura

DCA - Marcos Aurélio Dias Meireles

DCA - Simone Magela Moreira

DCA - Cândice Mara Bertonha

DCA - Joana Karla Diniz

DCA - Karina Yukie Hirata

**Leia-se:**

**Art. 2º. ATUALIZAR** a composição do Núcleo Docente Estruturante do referido curso:

**Presidente:**

DCA - Michelle de Paula Gabardo (Coordenadora)

**Membros:**

DCA - Fernanda Morcatti Coura

DCA - Marcos Aurélio Dias Meireles

DCA - Simone Magela Moreira

DCA - Cândice Mara Bertonha

DCA - Joana Zafalon Ferreira

DCA - Karina Yukie Hirata

**Art. 2º.** Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG - *Campus* Bambuí.

**Art. 3º.** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria, se aplicável.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29/11/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Francisca Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/12/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1034225** e o código CRC **33A9186B**.